



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 202, de 30 de outubro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Lorena Miranda Agrizzi**, matrícula PROF202204, intitulado “**As presenças de Cuidados Paliativos no território de Marabá-Pará**” do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. <sup>a</sup> Fabiana Mânica Martins (UFAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Júlio César Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. Ernani Costa Mendes (INCA)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Rosana Pimentel Correia Moysés (UFAM)	Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELEECER** a hora, a data e o local de defesa às **09h do dia 16 de novembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3271761** e o código CRC **7EF07DD7**.

---